

PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		
FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO SUDOESTE GOIANO		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Jataí	
Unidade:	Faculdade de Educação – Universidade Federal de Jataí	
Fundação:	Fundação de Apoio à Pesquisa	
Coordenador(a):		CPF/ Matrícula SIAPE
Vanderlei Balbino da Costa		075.896.727-69/ 1285879
Telefone 01	Telefone 02	e- mail
(64) 99996-7947		vanderleibalbino@gmail.com
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica
Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação
Classificação do Projeto:		
<input type="checkbox"/> Pesquisa	<input checked="" type="checkbox"/> Extensão	<input type="checkbox"/> Ensino
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Institucional	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
Justificativa/Fundamentação		
<p>Historicamente as Pessoas com Deficiência ou com alguma necessidade específica sempre foram colocadas às margens da sociedade. Discriminar, estereotipar, estigmatizar foi sempre uma marca perversa da humanidade que percebia as deficiências ou condições específicas como um processo natural. Com o passar dos tempos, isso deixou de ser normalizado e passou a ser problematizado.</p> <p>Estudiosos revelam que o século XX foi marcado como a era das revoluções. Numa perspectiva de humanização, pode também caracterizá-lo como o século das Declarações, que na perspectiva das políticas educacionais se constituíram de forma gradual ao reconhecer as diferenças como características humanas essenciais para a convivência na pluralidade. Pluralidade essa ladeada pela diversidade, aqui entendida como construção social, cultural e política das diferenças (GONZÁLEZ, 2002).</p> <p>O marco histórico da Educação Especial no Brasil data-se de 1854, quando foi fundado na cidade do Rio de Janeiro o Instituto Imperial dos Meninos Cegos, hoje o Instituto Benjamin Constant (IBC), e em 1857 o Instituto Imperial dos Surdos Mudos, atualmente reconhecido como Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES).</p> <p>De segregados, rejeitados, marginalizados nas instituições que se prestava a esse fim, as pessoas com deficiência passaram a vislumbrar a possibilidade de ser acolhidos pelo Estado. À luz da literatura, Jannuzzi (2006) assinala que foi só a partir dos anos de 1960 que o Brasil passou a assumir a Educação das Pessoas com Deficiência, saindo de 200 para 800 instituições.</p> <p>Nas décadas seguintes, ou seja, de 1960 a 1990, vive-se no Brasil o modelo da integração escolar, aqui caracterizado por Costa (2012) como um modelo em que as Pessoas com Deficiência tinham que se adaptar ao sistema, não cabendo à escola, aos professores e ao regime educacional a culpa pelo seu fracasso, isto é: caso essas pessoas não conseguissem se adaptar eram devolvidas às instituições segregadas.</p> <p>As discussões em prol à inclusão escolar se espraiam mundo afora a partir dos anos de 1990. Nesta década vimos florescer diversas convenções internacionais, como: A Declaração Mundial de Educação Para Todos em Jomtien, (UNESCO, 1990); A Declaração de Salamanca, Espanha (UNESCO, 1994) e A</p>		

Convenção da Guatemala (UNESCO, 1999).

Se guiarmos o olhar para o país, precisa-se pontuar que pela primeira vez em 500 anos após o descobrimento do Brasil, propôs-se a aprovação da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (BRASIL, 1996) que fez aprovar um capítulo específico sobre Educação Especial em uma perspectiva inclusiva. Borbulhava a partir daí as primeiras tentativas para que a educação brasileira pudesse dar passos alargados visando a construção de ações includentes às Pessoas com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento, Altas Habilidades e/ou Superdotação.

No alvorecer do século XXI, por conseguinte o início de um novo milênio, vimos borbulhar no Brasil Legislações, Decretos, Diretrizes, Convenções, Planos Nacionais de Educação, entre outros, que contribuiram muito para que as Pessoas com Deficiência pudessem sair do mundo da invisibilidade e se tornar sujeitos ativos nos processos includentes nos mais diversos espaços/tempos da escola.

Nesse contexto, destaca-se a publicação dos documentos:

- Decreto nº 6.949, de 25 de Agosto de 2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007;
- Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007.

Nesse sentido, partilha-se da tese de que a legislação em todos os âmbitos têm se voltado em benefício da inclusão escolar nos diversos níveis, graus e modalidades. No entanto, destaca-se também que essa legislação ainda não é prioridade em algumas gestões públicas que tendem a não ver a educação como investimento, mas sim como custo aos cofres do Estado. Em exemplo, no Estado de Goiás, unidade federativa localização da UFJ, a gestão pública estadual retirou por meio de Decreto a substituição de professores de apoio aos estudantes com deficiência, por “profissionais de apoio” sem nenhuma formação ou qualificação para exercer essa função em sala de aula.

Então, por que justifica-se a realização desse projeto de formação? O que faz defender sua execução em parceria com as escolas da rede de Educação Básica em âmbito municipal, regional e estadual?

Em recente pesquisa realizada junto às escolas do estado de Goiás, os dados revelam que são alarmantes as condições socioeducacionais das Pessoas com Deficiência ou neurodivergentes. Isso se constatanos escritos de Costa et-al (2024), ao denunciar que:

No Estado de Goiás, dados recentes publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística, (IBGE, 2022), revelam que há nessa Unidade da Federação 606 mil pessoas com deficiência, ou seja, 8,5% da população. Embora o índice seja menor do que a taxa nacional, que representa 8,9%, são alarmantes os resultados em relação às deficiências, Educação, trabalho e nível de escolaridade.

Com 2 anos ou mais, há em Goiás 606 mil pessoas com deficiência, sendo 199 mil com deficiência visual, que mesmo com auxílio de óculos ou lentes de contato, tem dificuldades para enxergar. 228 mil encontram dificuldades para andar, se locomover com liberdade, subir degraus. 177 mil enfrentam obstáculos na aprendizagem, na memória e na concentração. Os dados do IBGE em 2022, revelaram que no Estado de Goiás, dentre a população identificada, há Deficiência Visual, Auditiva, Dificuldade de Locomoção, Coordenação Motora, Memória e Concentração.

Ao se referir aos índices voltados à educação em Goiás, estes são assustadores. Só para exemplificar, nessa Unidade há 536 mil habitantes com deficiência com 25 anos ou mais, quase dois terços (64,2% ou 344 mil), têm grau de escolaridade inferior ao nível fundamental completo. 39 mil, o equivalente a 7,3% do total concluiu o ensino superior.

Ao se tratar do trabalho/emprego voltado às Pessoas com Deficiência neste Estado, os dados também revelam preocupação. Goiás está atrás do Mato Grosso, Distrito Federal, Pará, Amazonas, Roraima, Rondônia, Mato Grosso do Sul, e até Amapá (IBGE, 2022).

O exposto revela o quanto este Estado precisa de investir na formação continuada dos professores que estão atuando nas escolas da Educação Básica, nas quais há presença de estudantes com deficiência ou neurodivergentes matriculados. Partindo dessa premissa, pensamos ser de fundamental importância fazer investimento na formação continuada dos professores em todas as etapas do ensino, prezando pela qualidade na oferta dos serviços educacionais a essa parcela marginalizada da sociedade goiana.

Nesse sentido, este curso visa promover a formação continuada na perspectiva da Educação Inclusiva a professores que atuam na educação básica no município de Jataí e região do Sudoeste Goiano, desenvolvido em parceria pela Universidade Federal de Jataí (UFJ), Secretaria Municipal de Jataí, Secretarias Municipais dos municípios do Sudoeste Goiano e Secretaria Estadual de Educação do Estado de Goiás, por meio da Coordenações Regionais de Educação.

Para a criação desse projeto, foi realizado um levantamento dos índices e demandas das instituições escolares da região, junto à Coordenação Regional de Educação - Jataí, Secretaria de Educação do Município de Jataí e organizações sociais, como o Grupo de Autismo de Jataí. Nesse levantamento, constata-se que somente no município de Jataí há atualmente 17 unidades escolares públicas, além de 8 extensões rurais, que atendem o público da educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental. Ao todo, são atendidos 10.570 estudantes sob a responsabilidade de 597 professores em atuação. No caso da Coordenação Regional de Educação - Regional Jataí, a região abrange o atendimento a 9 municípios com 12 unidades escolares públicas, 7 extensões urbanas e 3 rurais, atendendo 7.780 estudantes nas fases dos anos finais do ensino fundamental e ensino médio, sob a atuação de 473 professores.

Em recente pesquisa realizada junto às escolas do estado de Goiás, os dados apontam que são alarmantes as condições socioeducacionais das Pessoas com Deficiência ou neurodivergentes. Isso se constata nos escritos de Costa et-al (2024), ao denunciar que no Estado de Goiás, dados recentes publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística, (IBGE, 2022), revelam que há nessa Unidade da Federação 606 mil pessoas com deficiência, ou seja, 8,5% da população. Embora o índice seja menor do que a taxa nacional, que representa 8,9%, são alarmantes os resultados em relação às deficiências, Educação, trabalho e nível de escolaridade.

Desses 606 mil, existem 199 mil com deficiência visual, que mesmo com auxílio de óculos ou lentes de contato, tem dificuldades para enxergar. 228 mil encontram dificuldades para andar, se locomover com liberdade, subir degraus. 177 mil enfrentam obstáculos na aprendizagem, na memória e na concentração. Os dados do IBGE em 2022, revelaram que no Estado de Goiás, dentre a população identificada, há Deficiência Visual, Auditiva, Dificuldade de Locomoção, Coordenação Motora, Memória e Concentração.

Ao se referir aos índices voltados à educação em Goiás, 344 mil adultos com deficiência, têm grau de escolaridade inferior ao nível fundamental completo, 39 mil, o equivalente a 7,3% do total concluiu o ensino superior. Atualmente, 500 mil estudantes estão matriculados na rede estadual de ensino, sendo 17 mil com deficiência, segundo a SEDUC-GO (Secretaria Estadual de Educação do Estado de Goiás). Observa-se que o índice de matrícula diminui entre o Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

Ao se tratar do trabalho/emprego voltado às Pessoas com Deficiência neste Estado, os dados também revelam preocupação. Goiás está atrás do Mato Grosso, Distrito Federal, Pará, Amazonas, Roraima, Rondônia, Mato Grosso do Sul, e até Amapá (IBGE, 2022).

O exposto revela o quanto este estado precisa de investir na formação de professores e gestores que estão atuando nas escolas da Educação Básica, nas quais há presença de estudantes com deficiência ou neurodivergentes matriculados. Partindo dessa premissa, defende ser de fundamental importância fazer investimento na formação continuada dos professores em todas as etapas do ensino, mas sobretudo na formação de gestores educacionais capacitados em subsidiar a inclusão escolar, prezando pela qualidade na oferta de serviços educacionais a essa parcela marginalizada da sociedade goiana.

Nesse sentido, este curso visa promover a formação na perspectiva da Educação Inclusiva a gestores

que atuam na educação básica no município de Jataí e região do Sudoeste Goiano, desenvolvido em parceria pela Universidade Federal de Jataí (UFJ), Secretaria Municipal de Jataí, Secretarias Municipais dos municípios do Sudoeste Goiano e Secretaria Estadual de Educação do Estado de Goiás, por meio da Coordenações Regionais de Educação.

Para a elaboração deste projeto, foi realizado um levantamento dos índices e demandas das instituições escolares da região, junto ao IBGE, IMB, à Coordenação Regional de Educação - Jataí, Secretaria de Educação do Município de Jataí e organizações sociais, como o Grupo de Autismo de Jataí. Nesse levantamento, constata-se que somente no município de Jataí há atualmente 60 unidades escolares públicas, 43 municipais e 17 estaduais, além de 8 extensões rurais, que atendem o público da educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental (IBGE). Ao todo, são atendidos 16.670 estudantes sob a responsabilidade de 348 professores em atuação na rede estadual e 512 na rede municipal. No caso da Coordenação Regional de Educação - Regional Jataí, a região abrange o atendimento a 9 municípios com 48 unidades escolares públicas, municipais e estaduais, 7 extensões urbanas e 3 rurais, atendendo 9.220 estudantes nas fases dos anos finais do ensino fundamental e ensino médio, sob a atuação de 492 professores (IBGE). Portanto, na região onde pretendemos atuar, existem aproximadamente 25.890 e desse quantitativo, temos 4 mil estudantes com deficiência, segundo aponta IMB (Instituto Mauro Borges).

Dessa forma, abrangendo uma área de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico do estado de Goiás, a realidade educacional das instituições escolares na região não coaduna com a qualidade e potencial que a região traz, uma vez que há uma demanda urgente na formação de professores para o atendimento da Educação Inclusiva.

Ao escutar os representantes das secretarias e organizações sociais consultados, o que se percebe é o total despreparo dos professores e gestores que, em sua grande maioria, não possuem formação e experiência para atuar junto a estudantes com deficiência, neurodivergentes ou com alguma necessidade específica. A implicação disso é a baixa qualidade de serviços prestados a essa comunidade, e o consequente descumprimento da obrigação legislativa em permitir que todas as pessoas aprendam e se desenvolvam de maneira adequada.

Justificamos, assim, a realização deste projeto de formação, considerando que a UFJ está ladeada por 26 municípios: esfera municipal e estadual, e que necessitam de apoio na formação desses profissionais. Essa formação continuada de professores deve prezar pela orientação pedagógica capaz de propiciar práticas educacionais inclusivas, necessária à inclusão escolar dos estudantes com deficiência, neurodivergentes ou com necessidades educacionais específicas, à luz de teorias educacionais como o Desenho Universal para Aprendizagem.

Cabe também destacar que a UFJ, desde os seus primórdios, se estabelece como uma instituição que possui a formação de professores como pilar para a prestação de serviços à sociedade goiana. Desde o início de suas atividades na década de 1980, o então Campus Avançado de Jataí da Universidade Federal de Goiás, atualmente UFJ, se consolidou com a criação dos primeiros cursos de formação docente para a região com os cursos de Pedagogia e licenciatura plena em Matemática, Física e Química. Hoje, a UFJ possui 10 cursos de licenciatura, abrangendo as áreas de Exatas, Humanas, Linguagens, Geográficas, Saúde e Biológicas, e programas de pós-graduação voltados para a formação continuada como o Mestrado Acadêmico em Educação e Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (Profmat).

Seguindo sua missão e compromisso com a formação docente, a UFJ também desenvolve ações em prol da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, mediante ações de ensino, pesquisa e extensão em parceria com as escolas em Jataí. Atualmente há convênios com a Secretaria Estadual de Educação de Goiás e Secretaria de Educação do Município de Jataí para a realização de ações contínuas ao longo do ano e parcerias com grupos de representantes de comunidades específicas, como no caso do Grupo de Autismo em Jataí (GAJ).

Portanto, em Jataí e região, assim como em todo território goiano, há uma demanda emergente pela promoção de uma educação que seja capaz de acolher e promover o pleno desenvolvimento de estudantes, incluindo aqueles com deficiência, neurodivergentes ou com necessidades educacionais específicas. O atendimento a essa demanda envolve primordialmente a formação de professores capazes de atuarem frente ao contexto de respeito à diversidade no processo de ensino e aprendizagem dos conhecimentos escolares, mediante a utilização de estratégias de inclusão.

I.a. Identificação do Objeto

Promover a Educação Especial na perspectiva Inclusiva a formação continuada para professores que estão atuando na Educação Básica nas escolas públicas-municipal e estadual que compõem o Sudoeste Goiano.

- Apresentar e Discutir a legislação educacional que legitima a Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva;
- Caracterizar e diferenciar à luz da legislação a deficiência em seus modelos: médico e social;
- Mapear se o Atendimento Educacional Especializado (AEE) oferecidos nas escolas dos participantes envolvidos estão em atividade e refletir se sua atuação tem contribuído para a promoção de práticas pedagógicas inclusivas no contexto escolar;
- Promover um espaço dialógico sobre as ações pedagógicas necessárias a serem desenvolvidas no âmbito da realidade escolar dos participantes envolvidos;
- Divulgar e ampliar a cultura inclusiva nas escolas dos participantes envolvidos, na qual todos os segmentos da unidade escolar possam estar envolvidos;
- Refletir e discutir sobre a importância da acessibilidade educacional em sala de aula, conforme legislação e políticas vigentes;
- Elaborar e divulgar produto educacional voltado para a criação de ações pedagógicas inclusivas nas escolas.

I.b. Número Registro do Projeto		I.c. Prazo de Execução				
PJ043-2024		Início		Término		
		A partir da data de assinatura		31/12/2024		
I.d. Resultados Esperados						
<p>Ao considerarmos que a formação continuada é uma necessidade premente para os professores que atuam na Educação Básica em todos os níveis, graus e modalidades, defende-se com muita veemência a formação aos professores que estão nas escolas e que nessas registra-se matrículas de estudantes com deficiência, neurodivergentes ou com necessidades específicas.</p> <p>No processo de levantamento de informações junto às secretarias, escolas e grupos comunitários, a demanda mais recorrente manifestada pelos profissionais que atuam com o público alvo do projeto é a necessidade de acesso a materiais adaptados, recursos didáticos apropriados, recursos de acessibilidade, técnicas de ensino acessíveis, práticas vivenciadas em ambientes similares, dentre outros. Além disso, também ressaltaram a necessidade do curso discutir ações mais concretas e adaptáveis ao ambiente escolar, uma vez que atualmente existe uma gama significativa de cursos, mas com o foco em teorias educacionais e distanciadas de uma discussão acerca da prática profissional.</p> <p>Assim, partindo da necessidade manifestada pelos profissionais público-alvo do curso, esse projeto visa constituir um espaço de construção e troca coletiva de experiências vivenciadas em ambiente profissional, mediante o estudo e formação dos professores para a criação de ações e atividades na perspectiva da educação inclusiva em sua realidade educacional.</p> <p>Essa premissa vai ao encontro de entender que as escolas nas quais as diferenças precisam ser respeitadas, não basta apenas apontar e eliminar as barreiras físicas e arquitetônicas, ou mesmo disponibilizar recursos de acessibilidade. Mas deve também permitir a construção de uma cultura inclusiva em sala de aula, mediante a eliminação de barreiras comunicacionais, atitudinais, estruturais, curriculares, entre outros.</p> <p>Os módulos do curso foram construídos tendo como prioridade informar o professor em formação sobre a legislação, políticas de inclusão e estruturação do ensino, com o foco em eliminar as barreiras sistêmicas-pedagógicas presentes no planejamento homogêneo, nas avaliações comparativas e no respeito ao tempo e necessidade específicas dos estudantes. Assim, com um viés voltado para elaboração de reflexões sobre a prática educativa, este curso se estrutura com o objetivo de discutir e construir ações concretas para o ambiente em sala de aula.</p> <p>De maneira concreta, o produto a ser construído de forma coletiva ao final deste curso será a construção de ações pedagógicas práticas que possam facilitar o trabalho dos professores que atuam em sala de aula, cuja presença do estudante com deficiência, neurodivergente ou com necessidade específica exige para seu pleno desenvolvimento. As experiências vivenciadas ao longo do curso serão organizadas em material no formato de coletânea de relatos sobre práticas pedagógicas, elaborados pelos professores participantes do curso, disponibilizadas gratuitamente por meio de e-books e livros impressos, e que poderão servir de suporte pedagógico a outros profissionais em situações de inclusão educacional.</p> <p>Esse conjunto de ações pedagógicas construídas pelos professores participantes podem se configurar em confecção de materiais pedagógicos; elaboração de sequências didáticas; reflexões sobre planejamento, execução e avaliação de atividades curriculares; atividades de intervenção específicas; etc. A intenção é propiciar à comunidade docente a troca de materiais didático-pedagógicos acessíveis de modo que o processo de inclusão nas escolas possa ser facilitado para todos os estudantes, independente se esses são ou estão em condição de deficiência.</p>						
I.e. Cronograma de Execução						
Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd.		
1	1	Reuniões de planejamento e organização dos materiais e atividades - Equipe Executora	Unid	8	27/05/2024	31/07/2024
2	2	1º Encontro– Modalidade presencial no município sede da Universidade Federal de Jataí instituição promotora do projeto de formação	Unid	1	02/08/2024	03/08/2024
3	3	2º Encontro– Modalidade virtual	Unid	1	16/08/2024	17/08/2024

4	4	3º Encontro– Modalidade virtual	Unid	1	23/08/2024	24/08/2024
5	5	4º Encontro– Modalidade virtual	Unid	1	30/08/2024	31/08/2024
6	6	5º Encontro– Modalidade virtual	Unid	1	06/09/2024	07/09/2024
7	7	6º Encontro– Modalidade virtual	Unid	1	13/09/2024	14/09/2024
8	8	7º Encontro – Modalidade virtual	Unid	1	20/09/2024	21/09/2024
9	9	8º Encontro – Modalidade virtual	Unid	1	27/09/2024	28/09/2024
10	10	9º Encontro – Modalidade virtual	Unid	1	04/10/2024	05/10/2024
11	11	10º Encontro – Modalidade virtual	Unid	1	18/10/2024	19/10/2024
12	12	11º Encontro – Modalidade virtual	Unid	1	25/09/2024	26/10/2024
13	13	12º Encontro – Modalidade virtual	Unid	1	08/11/2024	09/11/2024
14	14	13º Encontro – Modalidade virtual	Unid	1	22/11/2024	23/11/2024
15	15	14º Encontro – Modalidade virtual	Unid	1	29/11/2024	30/11/2024
16	16	15º Encontro – Modalidade virtual	Unid	1	06/12/2024	07/12/2024
17	17	16º Encontro – Modalidade Presencial no município sede da Universidade Federal de Jataí. Neste último encontro, serão desenvolvidas ações de encerramento com compartilhamento de experiências e atividades culturais.	Unid	1	13/12/2024	14/12/2024
18	18	Avaliação das ações realizadas - equipe executora	Unid	1	15/12/2024	20/12/2024
19	19	Prestação de contas e finalização das atividades	Unid	1	21/12/2024	31/12/2024

I.f. Indicadores de cumprimento das metas

- ✓ Atividades organizadas para execução dos encontros virtuais e presenciais
- ✓ Materiais adquiridos para execução dos encontros presenciais
- ✓ Encontros virtuais realizados
- ✓ Encontros presenciais realizados
- ✓ Relatório final com quantitativo de público atingido e satisfação

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

Valor Total do Plano: R\$ 80.801,93

II. a. Detalhamento da Receita

- A receita é proveniente do Ministério da Educação, via TED 13758, para a execução das atividades do projeto.

II. b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data/ semestre	Valor
1	2024	R\$ 80.801,93

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Item	Valor (R\$)
1- Receita	R\$ 80.801,93
TED 13758	
2- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	R\$ 80.801,93
a- Pessoal	R\$ 15.650,00
Bolsas	R\$ 15.650,00
b- Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 44.495,63
Hospedagem e Alimentação	R\$ 10.000,00
Secretaria Administrativa	R\$ 0,00
Editoração e publicação de e-book	R\$ 8.800,00
Tradução ou interpretação de Libras	R\$ 16.350,00
Outros Serviços	R\$ 2.000,00
D.A.O da FAP*	R\$ 7.345,63
c- Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.000,00
d- Despesas com diárias	R\$ 1.520,00
e- Material de Consumo	R\$ 17.136,30
Material de Expediente (papelaria)	R\$ 6.718,80
Painel sensorial	R\$ 1.245,00
Reglete Plástico de Mesa Para Escrita Braille Azul ou Rosa	R\$ 1.250,00
Globo Terrestre 3D Braille	R\$ 400,00
Punção Para Escrita Braille	R\$ 660,00
Kit profissional Stimulus	R\$ 1099,00
Tecidos texturizados (juta)	R\$ 750,00
Bola de Iniciação T12 Vollo Sports	R\$ 299,00
Bola Pilates 65cm C/Bomba	R\$ 700,00
Régua Braille Tátil Adaptada Baixa Visão Com 30 Cm Cristal	R\$ 170,00
Bola Com Guizo Para Goal Ball	R\$ 1.532,50
KIT – Caneta 3D PRO + 100 Metros de Filamentos + Caderno de Impressão 3D - Garantia de 6 meses	R\$ 2.312,00
f- Investimentos	R\$ 0,00
g- Ressarcimentos IFES	R\$ 0,00
Ressarcimento à UFJ (3%)	R\$ 0,00
Ressarcimento à UA/Órgão (3%)	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00

* FAP – Fundação de Apoio à Pesquisa

** IFES – Instituição Federal de Ensino Superior

*** - Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.d. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
Justificativa: Não serão realizadas obras, nem comprados materiais permanentes			

II. e. Identificação dos recursos da UFJ	
Justificativa: Serão utilizados somente os recursos humanos da UFJ	

II. f. Detalhamento do Ressarcimento à IFES
Justificativa: Não haverá ressarcimento à IFES, pois o projeto é de caráter de desenvolvimento institucional

II. g. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela UFJ)	
<input checked="" type="checkbox"/> Bolsa	<input type="checkbox"/> Adicional Variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.	
<input checked="" type="checkbox"/> Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958 / 94	
<input type="checkbox"/> Estímulo à Inovação – Lei 10.973 / 04	
<input type="checkbox"/> Estágio – Lei 11.788 / 08	
Justificativa:	

III QUADRO DE PESSOAL

III. a. Participantes (da UFJ ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)					
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
			Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/Duração/ mês	Carga Horária anual
Vanderlei Balbino da Costa	1285879	UFJ	Docente	01/09 a 31/12/24	400
Valquíria Coelho Pina Paulino	1721706	UFJ	Docente	01/09 a 31/12/24	400
Suze Gomes Fernandes	034.150.751-25	UFJ	Tec. adm. terceirizado	01/09 a 31/12/24	320

Obs: abaixo de cada quadro, justificar o valor das bolsas indicando os seus referenciais.

III. b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFJ ou de outras IFES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)								
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados					
			Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/Duração / mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
Átila Brito de Oliveira	044.692.851-88	UFJ	Bolsista	PROECE	01/08 a 30/11/24	80	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
A definir	A definir	A definir	Bolsista	A definir	01/08 a 31/12/24	A definir	R\$ 765,00	R\$ 3.825,00
A definir	A definir	A definir	Bolsista	A definir	01/08 a 31/12/24	A definir	R\$ 765,00	R\$ 3.825,00

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO - CONSUNI Nº 002 / 2021 .

(**) Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto.

III. c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/ Convidado) forma de Bolsa						
Nome	CPF	Dados				
		Modalidade (*)	Período/ Duração / mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
Sônia Maria Rodrigues Simioni	044.505.868-40	Externo	Ago/24	4	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Total						

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO - CONSUNI N° 002 / 2021

(**) Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto.

III. d. Outros Participantes – Regime de CLT							
Nome	Cargo	Dados					
		Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	Valor Total (a * (b+c+d))
Total							
Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores :							

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indica r se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

IV. APROVAÇÃO PELOS PARTICIPES

PROF. DR. CHRISTIANO PERES COELHO
Reitor – UFJ

**PROFA. DRA. SANDRAMARA MATIAS
CHAVE**
Diretora Executiva – FUNAPE

**PROF. DR. MARCOS WAGNER DE SOUZA
RIBEIRO**
Pró-Reitor de Administração e Finanças

**PROFA. DRA. ERIN CAPERUTO DE
ALMEIDA**
Pró Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte

**PROF. DR. VANDERLEI BALBINO DA
COSTA**
- Coordenador do Projeto -